

POLÍTICA DE SUCESSÃO DE ADMINISTRADORES DO SICOOB CREDIPLANALTO SC/RS

**Aprovada pela Assembléia Geral
Extraordinária em 17/05/2017**

1. Esta Política visa estabelecer princípios e diretrizes para a execução do Plano de Sucessão de Administradores do Sicoob, considerando a natureza das entidades integrantes do Sistema.
2. Esta Política se aplica:
 - a) ao Sicoob Confederação;
 - b) às cooperativas centrais e singulares;
 - c) ao Bancoob e suas empresas controladas.
3. As diretrizes estão pautadas em:
 - a) categoria e porte: as cooperativas de crédito são classificadas, pela regulação a que estão sujeitas, em: *Plenas, Clássicas e Capital Empréstimo*;
 - b) risco e complexidade: corresponde ao grau de exposição aos riscos e à complexidade da instituição, alinhados às leis e normas que disciplinam a regulamentação prudencial, observadas as regras de segmentação.
4. Esta Política de Sucessão de Administradores do Sicoob é revisada, no mínimo, a cada 5 (cinco) anos, por proposta da área responsável pelo Plano de Sucessão de Administradores do Sicoob ou em decorrência de fatos relevantes e, também, por sugestões encaminhadas pelas entidades do Sicoob.
5. Para esta Política deve-se considerar:
 - a) alta administração: cargos ocupados por membros do Conselho de Administração e Diretoria Executiva;
 - b) sucessão: transição de cargo ou mandato de membros da alta administração com objetivo de garantir a execução da estratégia e a continuidade do negócio;
 - c) plano de sucessão: planejamento com base nas boas práticas de governança para identificar, selecionar, avaliar e capacitar continuamente a alta administração, objetivando o desenvolvimento e a renovação qualificada de seus componentes e zelando pela transparência e sustentabilidade dos processos decisórios;
 - d) identificação: procedimento de verificação das pré-condições exigidas pela regulamentação em vigor para o exercício dos cargos da alta administração;
 - e) seleção: triagem e verificação de pessoas com competências para atendimento de requisitos mínimos como: capacidade técnica, capacidade gerencial, habilidades interpessoais, conhecimento das leis e regulamentos relativos a sua atuação e experiência;
 - f) avaliação: mensuração das competências para o desempenho no cargo;

- g) capacitação: ações de desenvolvimento com objetivo de aperfeiçoar ou adquirir competências e conhecimentos necessários e alinhá-las aos valores e propósitos do Sicoob.
6. O Sicoob Confederação apoiará as equipes envolvidas na criação e gestão do Plano de Sucessão de Administradores do Sicoob.
7. Para que a presente Política seja eficiente, ela deverá ser divulgada para todo o público interessado das entidades do Sicoob.
8. Complementam esta Política, e a ela se subordinam, todas as normas e os procedimentos operacionais que regulam o Plano de Sucessão, plano esse que será elaborado e aprovado pelo Conselho de Administração, nos termos do *caput* do art. 4º da Resolução nº 4.538, de 2016, do Conselho Monetário Nacional.

COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS DO
PLANALTO CATARINENSE – SICOOB CREDIPLANALTO SC/RS

CNPJ Nº 01.389.651/0001-88

NIRE 42400013317

ENDEREÇO: Rua Tenente Ary Rauem, 439 – Centro – Papanduva/SC.

ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

I – DATA, HORA E LOCAL: Aos 17 (dezesete) dias do mês de maio de 2017, às 19:00 (dezenove) horas, na Pousada Norte-Sul, localizada na Rodovia BR 116, km 52, Parque Industrial, nesta cidade, realizou-se a Assembleia Geral Extraordinária da Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados do Planalto Catarinense – Sicoob Crediplanalto SC/RS.

II – PRESENCAS: Estiveram presentes 32 (trinta e dois) delegados e 24 (vinte e quatro) associados, conforme assinaturas constantes no Livro de Presença das Assembleias Gerais, realizando-se a Assembleia em 3ª convocação. As formalidades legais de convocação foram adotadas da seguinte forma: o Edital de Convocação foi publicado no Jornal Tribuna da Fronteira, ano 2017 edição nº 2.859, pagina 4 de 6 de maio de 2017; o Edital de Convocação foi afixado em locais apropriados nas dependências comumente mais freqüentadas pelos associados, tais como: nos pontos de atendimento, guichês de caixa, mesas de atendimento, nos terminais de auto atendimento e na TV interna dos pontos de atendimento; o Edital de Convocação foi enviado aos associados por intermédio da Circular nº 002/2017, de 06-05-2017.

III – COMPOSIÇÃO DA MESA: Izeo Pitt – Presidente, Luiz Fernando Guglielmi de Souza – Vice-Presidente, Laucio Evaristo – Secretário, Conselho de Administração: Carlos Alberto Nitz, Igor Irineu Ruthes, João Kovalski e Joelcio Granemann. Conselho Fiscal: André Ribas, Jadson Frederico e Josiane Maria Bosse da Silva.

IV – DELIBERAÇÕES:

1) Aprovação da Política de Sucessão de Administradores da cooperativa.

Após terem sido prestados todos os esclarecimentos acerca do assunto pelo Presidente, a Assembleia, por sua unanimidade, aprovou a Política de Sucessão de Administradores da cooperativa, conforme previsto no artigo 4º, § 2º da Resolução CMN/BACEN nº 4.538/16, na forma do documento anexo que faz parte integrante da presente ata para todos os fins e efeitos.

V – ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a assembléia geral cuja ata, lida e aprovada pelos presentes, vai assinada pelo Presidente, Secretário, comissão designada e demais associados que desejarem.

Handwritten signatures of the assembly members, including the President, Vice-President, Secretary, and members of the Administration, Fiscal, and other committees.

VI – ASSINATURAS LIVRO DE ATAS:

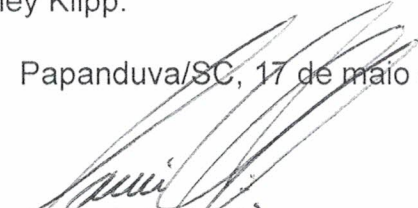
Presidente: Sr. Izeo Pitt;

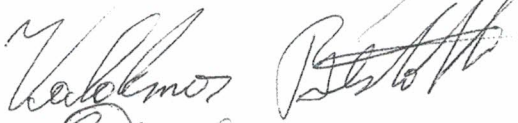
Secretário: Sr. Laucio Evaristo;

Comissão designada: Valdemar Bertotti, Gilberto Sonaglio, Ermino Antonio Hendges, Daniel Vargeniak, Orides Grein, Valdeci Castagneti, Mariangela Silveira Senna, Jaime Marx, Vinicio de Oliveira Tabalipa e Everton Rodney Klipp.


Papanduva/SC, 17 de maio de 2017.



Izeo Pitt
Presidente



Laucio Evaristo
Secretário


Valdemar Bertotti 

Gilberto Sonaglio 

Ermino Antonio Hendges 


Daniel Vargeniak 

Orides Grein 

Valdeci Castagneti 

Mariangela Silveira Senna 

Jaime Marx 

Vinicio de Oliveira Tabalipa 

Everton Rodney Klipp. 